



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 311/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo 01922/2016

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública **Dra. Carla Samara Martins Fernandes**, para substituir, a **Dra. Débora Cunha Vieira Cardoso**, junto à 7ª Defensoria Pública da Família de Teresina-PI, no dia 10/06/2016, em virtude da participação da Defensora Pública em aulas do Curso de Pós-Graduação “Pedagogia da Cooperação e Metodologia Colaborativa”, na cidade de Brasília-DF.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 08 de junho de 2016.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral